



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO Nº 1.254**, de 01 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE  
DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO  
DE MONTEIRO PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art 1º.** É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias 24/12 (sexta-feira) e 31/12/2021 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo.

**Art 2º.** Os expedientes definidos nos artigos anteriores não afetam o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

**Art 3º,** Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 01 de dezembro de 2021.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional